Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.928.571	0	0	1.860.071	68.500	0	0	0
24.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.232.656	3.232.656	0	0	0	0	0	0
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
24.126.1377-6719	Comunicação de Dados	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
24.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
24.131.1364-2780	Comunicação Institucional	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
24.131.1364-2781	Publicidade	34.303.239	0	0	34.303.239	0	0	0	0
24.131.1364-6805	Edição e Publicação	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
24.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	275.734	0	0	275.734	0	0	0	0
24.331.1201-6243	Auxílio Transporte	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.722.1364-6803	Acesso à Informação	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
24.722.1364-6804	Produção de Informação	660.000	0	0	660.000	0	0	0	0
Total		44.835.200	3.232.656	0	41.534.044	68.500	0	0	0

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE